



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2026

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

PROCESSO Nº 11905/2026, PESRP: 029/2026.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas em locação de som, iluminação, estruturas, banheiros químicos e trios elétricos para atendimento aos eventos do município de mangaratiba/rj, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal 5234/2026.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Eventos, Srº Vítor Tenório Santos, brasileiro, , portador do CPF/MF: 080.109.817-37, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029 /2026, RESOLVE registrar os preços da empresa: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA- CNPJ: 11.804.138/0001-60**, Insc. Municipal: 0469020-6, Endereço: Estr. Cel. Pedro Correia, 740, sala 812, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22715-480, Telefones: (21) 2224-8156 Cel.: (21) 97979-0150, E-Mail: adm@associacaoanac.com, neste ato representada pela Sra. Karen Gonçalves dos Santos, brasileira, Empresária , Estado Civil: Divorciada, CPF: 080.849.837-17, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal 5234/2026, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas em locação de som, iluminação, estruturas, banheiros químicos e trios elétricos para atendimento aos eventos do município de mangaratiba/rj, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I - SOM/LUZ/GERADORES/OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR 3X2MT, MOVÉL GERADOR COMPATIVEL AO SISTEMA . P4 . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	20	R\$ 5.715,00	R\$ 114.300,00
2	CARRO AUTOMOTIVO DE PROPAGANDA DE SOM. DIARIA 8HS	DIARIA	150	R\$ 1.395,00	R\$ 209.250,00
3	CDJ CONTROLADORA - ALIMENTADO POR CORRENTE ELÉTRICA COM COMUNICAÇÃO USB-MIDI. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DIARIA	10	R\$ 1.905,00	R\$ 19.050,00
4	CLIMATIZADOR PORTÁTIL: 20.000M3/H, VOLTAGEM 110 OU 220V, OPÇÕES DE VELOCIDADE 12, FREQUÊNCIA 50HZ, CONSUMO 0.60KW/H, POTÊNCIA 1110W, RUÍDO MENOR QUE 65, VENTILAÇÃO AXIAL, MEDIDAS 105X105X110M, ÁREA DE ATUAÇÃO 140-160M2, CORRENTE NOMINAL 6.0 A PARA USO EM LOCAIS FECHADOS QUE NECESSITAM DE CLIMATIZAÇÃO EM GRANDE ESCALA. COMPREENDENDO DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DIARIA	100	R\$ 695,00	R\$ 69.500,00
5	EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO I - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSARIO PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	25	R\$ 4.630,00	R\$ 115.750,00
6	EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO II - 1 MESA DIGITAL AVOLIGHT10 MOVIE LIGTH MAC 2502 MAQUINAS DE FUMAÇA , JETFOGGER 1600 DMX12 LOCO LIGHT MECA LUXCABE AMENTO NECESSÁRIO PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	20	R\$ 5.550,00	R\$ 111.000,00
7	EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO III - 1 MESA DIGITAL AVOLIGHT PEROLA12 MOVIE LIGHTS MAC 250 8 ELIPSOIDAL ARE (LAMPADAS ESPECIAIS 1000 WATS C/ EFEITOS DIVERSOS P/ CENÁRIO) 2 MAQUINAS DE FUMAÇA JETFOGGER 1600 ARE (DISPONÍVEIS, PODENDO OU NÃO USAR, 12 LOCO LIGHTS MECALUX02 CANHÕES SEGUIDORES CABEAMENTO NECESSÁRIO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	20	R\$ 6.600,00	R\$ 132.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

8	FILMAGEM, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E GRAVAÇÃO - SERVIÇO DE FILMAGEM, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM OU SEM TRANSMISSÃO PELA INTERNET (SERVIÇO DE STREAMING) COM DUAS CÂMERAS DIGITAIS FULL HD COM TRIPE DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM FULL HD, COMPUTADOR DE ALTA PERFORMACE PARA ENVIO DO SINAL DE STREAMING COM PLACAS DE REDE PARA A CONEXÃO DE DUAS ETHERNET E WI-FI, EDIÇÃO COM MESA DE CORTE, COM NO MÍNIMO 01 (UM) CINEGRAFISTA PROFISSIONAL E UM TÉCNICO EM EDIÇÃO E TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E UM MÍNIMO DE 23.96 QUADROS POR SEGUNDO, DEVENDO A GRAVAÇÃO SER ENTREGUE NA SECULTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	DIARIA	20	R\$ 8.800,00	R\$ 176.000,00
9	GERADOR 120 KVA MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR, SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	80	R\$ 3.400,00	R\$ 272.000,00
10	GERADOR 180 KVA MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR, SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	100	R\$ 4.420,00	R\$ 442.000,00
11	GERADOR 250 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	40	R\$ 5.900,00	R\$ 236.000,00
12	ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE 60 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 2 C/ 1000 WATS CADA 30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 1 C/ 1000 WATS CADA3 RACKS DIGITAIS COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS 2 – MAQUINAS DE FUMAÇA 2 MINI BRUTS (QUADRO COMPOSTO DE 4 LAMPADAS 1000 WATS P/ ILUMINAR PLATEIA) 10 SET LIGHTS (ILUMINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO)8 LOCO LIGHTS (LAMPADAS DE 1000 WATS DE FOCO FIXO) GELATINAS DE DIVERSAS CORES10 BOX TRUSS (SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DELUZES DE PALCO)5 TRELIÇAS 0,30 X 0,30 CM C/ 2 METROS CADA (BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE CENARIOS)TODO CABEAMENTO NECESSARIO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	20	R\$ 7.740,00	R\$ 154.800,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 029/2026**

13	ILUMINAÇÃO CÊNICA MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – 48 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA ANALOGICA COM 12 CANAIS1 – MAQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORESTO DO CABEAMENTO NECESSARIO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	30	R\$ 4.800,00	R\$ 144.000,00
14	ILUMINAÇÃO CÊNICA PEQUENO PORTE - 12 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA 1 RACK COM 12 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS1 – MAQUINA DE FUMAÇAGELATINAS DE DIVERSAS CORESTODO CABEAMENTO NECESSARIO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	50	R\$ 2.985,00	R\$ 149.250,00
15	PAINEL DE LED P3 VIRTUAL OUTDOOR 960MM X 960MM. GABINETES EM DESTEMLOCKS E HANRING POLES QUE PODE SER MONTADO, DESMONTADO E TRANSPORTADO COM URGENCIA. DENSIDADE DE 14000 P ESTATICO. BRILHO 8000 NITS. GREYCALE 16,7 MILHOES DE CORES (FULL COLOR SINCRONITION). METODO DE DISPLAY PC 1024X768 CONSUMO MEDIO DE 5652W A 14112W/M² DE VIDEO DVD PLAYER. MESA DE CORTE MAINPOWER 110/220V.	M2	1500	R\$ 635,00	R\$ 952.500,00
16	SHOW PIROTECNICO CENOGRÁFICO TIPO 1 - 04 GIRÂNDOLAS 156 TIROS - 12 TUBOS DE 37 MM; 02 TORTA 45 MM EFEITO EXPLOÇÃO DE CORES COM 50 TUBOS; 04 TORTAS 1,5" COM 70 TUBOS EFEITO EM LEQUE; 02 TORTA 1,6" (42MM) COM 25 TUBOS RETOS COM CORES SORTIDAS E EFEITOS VARIADOS; E, 02 GIRÂNDOLA 3" COM 06 TUBOS. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, DETONAÇÃO E DESMONTAGEM FEITA POR UM TÉCNICO HABILITADO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA.	UNID	15	R\$ 17.653,00	R\$ 264.795,00
17	SHOW PIROTECNICO CENOGRÁFICO TIPO 2 - 04 CAIXAS DE GIRANDOLA 468 TIROS; 04 CAIXAS DE GIRANDOLA 468 CORES; 03 TORTAS 3/4" (20MM) COM 300 TUBOS TIPO LEQUE; 60 ROJÕES DE VARIAS CORES; 04 TORTAS 45 MM EFEITO EXPLOÇÃO DE CORES COM 50 TUBOS E 02 TORTAS 1,5" EFEITO EXPLOÇÃO MISTA COM 100 TUBOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, DETONAÇÃO E DESMONTAGEM FEITA POR UM TÉCNICO HABILITADO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA.	UNID	15	R\$ 33.275,00	R\$ 499.125,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

18	SOM GRANDE PORTE 01MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL(PA) 32 CAIXAS LINE ARRAY 1000 WATS RMS CADA(CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 16 CAIXAS DE SUB GRAVES C/1000 WATS RMSCADA(CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL(MONITOR) 1 CROSSOVER DIGITAL C/ 8 VIAS STEREO, 10 MONITORES DE 400 (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 1 BATERIA "SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO1 ESTANTE DE CAIXA 40 MICROFONES 30 PEDESTAIS COM GARRAS 12 DI PASSIVO 8 DI ATIVO. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO DE 800 WATS , 02 CUBOS DE GUITARRAS DE 400 WATS , SISTEMA DE FONE PARA MUSICOS , SIDE FILL (LR), 01 NOTBOOK PARA REPRODUÇÃO PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	20	R\$ 21.464,00	R\$ 429.280,00
19	SOM MÉDIO PORTE 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS (PA), 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS (MONITOR), SISTEMA DE FONE PARA MUSICOS, 04 MONITORE S, SIDE FILL (LR), 16 CELULAS DE LINE ARRAY (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 08 CELULAS DE SUB GRAVE (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 01 CUBO DE GUITARRA DE 200 WATS, 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO DE 800 WATS ,01 CORPO DE BATERIA ,04 DIRECT BOX ATIVAS, 04 DIRECT BOX PASSIVAS, 01 NOTBOOK PARA REPRODUÇÃO DE PLAYBACK, 10 MICROFONES (58) ,05 MICROFONES (57), 02 MICROFONES CONDENSADORES, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 15 PEDESTAIS COM GARRA . PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	50	R\$ 5.906,00	R\$ 295.300,00
20	SOM PEQUENO PORTE 04 CAIXAS DE SUB GRAVE 1000 WATS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 06 CÉLULAS DE LINE ARRAY 500 WATS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 01 CONSOLE DE 16 CANAIS (DIGITAL), 01 PROCESSADOR DE AUDIO DE 06 VIAS STEREO, 08 MICROFONES 58, 02 MICROFONES SEM FIO, 08 PEDESTAIS COM GARRAS, 04 CABOS DE AC, 02 MONITORES, 04 DIRECT BOX P. 10 PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	80	R\$ 2.985,00	R\$ 238.800,00
21	TORRE FLAY PA - COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 4" TRELIÇADO COM SAPATAS PARA AJUSTES DE NÍVEL E QUATRO TRAÇALHAS COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 2T. PERÍODO: DIÁRIA.	DIARIA	30	R\$ 2.985,00	R\$ 89.550,00
TOTAL LOTE I					R\$ 5.114.250,00

Valor total lote I por extenso: Cinco milhões e cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta reais.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

LOTE II - ESTRUTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADA S E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DERAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS.	METRO LINEAR	600	R\$ 680,00	R\$ 408.000,00
2	BARRICADA - 01 METRO LINEAR POR 1,20 DE ALTURA, UTILIZADA PARA CONTER / DELIMITAR PÚBLICO, SUPORTA DESLOCAMENTO FRONTAL DE ATÉ 2,5 TONELADAS E DOBRAVEL. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
3	BOX TRUSS (TRELIÇAS) - METRO LINEAR. BOX TRUSS P30 LINHA PESADA DE ALUMÍNIO COM CUBO MODELO FEELING OU SIMILAR	METRO LINEAR	10.000	R\$ 50,00	R\$ 500.000,00
4	CADEIRA PLASTICA PARA CAPACIDADE DE ATE 140KG PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	12.000	R\$ 8,00	R\$ 96.000,00
5	CAMARIM OCTANORME 03 X 03 COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM D E ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDIC., SOFÁ DE 2 LUGARES E CABIDEIRO DO TIPO ARARA. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	50	R\$ 2.096,00	R\$ 104.800,00
6	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDIC., SOFÁ DE 2 LUGARES E CABIDEIRO DO TIPO ARARA PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	50	R\$ 3.300,00	R\$ 165.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

7	CAMAROTE COMPOSTO DE TENDA TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO P50 COM FORMATO EM DUAS AGUAS. 20M DE VÃO LIVRE E PROFUNDIDADE DE 60M, GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL, ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO E PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVA DE 20MM, DIMENSÕES DE 2,00 M X 1,60 M COM ALTURA REGULAVEL DE 1,50M À 2,00M	DIARIA	20	R\$ 25.780,00	R\$ 515.600,00
8	CAMAROTE COMPOSTO DE TENDA TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM FORMATO EM DUAS AGUAS. 10M DE VÃO LIVRE E PROFUNDIDADE DE 30M, GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL, ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO E PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVA DE 20MM, DIMENSÕES DE 2,00 M X 1,60 M COM ALTURA REGULAVEL DE 1,50M À 2,00M	DIARIA	20	R\$ 21.000,00	R\$ 420.000,00
9	CARPETE PARA PISO CARPETE IGNIFUGADO, PODENDO SER CINZA, PRETO, VERMELHO, VERDE OU AZUL COM 3MM DE ESPESSURA FIXADO COM DUPLA FACE OU GRAMPOS	M²	5.000	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00
10	DETECTOR DE METAL DETECTOR DE METAIS, TIPO PORTAL: DETECTA, POR VARIAÇÃO INDUTIVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO: 1 10/ 127 VAC; CONSUMO: 90/80 M.A; MODELO: FATOR 1 ERG 01; DIMENSÕES: 2,20(ALT.) X 0,96(LARGURA) X 0,50 (PROF.); CARACTE RÍSTICAS: NA COR CINZA, AUTO PORTANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	40	R\$ 3.140,00	R\$ 125.600,00
11	DETECTOR DE METAL MANUAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	120	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
12	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 10X10 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
13	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 3X3 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
14	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 4X4 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
15	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 5X5 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
16	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 6X6 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
17	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 8X8 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
18	FECHAMENTO METÁLICO CHAPA DE FERRO GALVANIZADA NA ESPESSURA DE 24"MM COM ESTRUTURA DE METALON 25 X 25 NA CHAPA 18 , MEDIDO 2,00 X 2,10. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	1.500	R\$ 95,00	R\$ 142.500,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

19	GRADES DE ISOLAMENTO FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	10.000	R\$ 45,00	R\$ 450.000,00
20	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL 20MM, COM PROTEÇÃO UV E ANTIFUNGO, NA COR VERDE E AZUL	M2	3.000	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
21	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESTANDES COMPOSTO POR DIVISÓRIAS MEDINDO 3,00X3,00 A ASEREM MONTADAS SOBRE PISOS METÁLICOS REVESTIDOS COM BORRACHA E/O U ACARPETADOS. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	800	R\$ 1.570,00	R\$ 1.256.000,00
22	MESA PLASTICA 70X70X70CM PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	3.000	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00
23	MÓDULOS HABITAVEIS - CONTÊINERES COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NAS DIMENSÕES 6,00 X 2,00 X 2,50 COM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, EQUIPADOS COM MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS E 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA. OS MÓDULOS DEVERÃO CONTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E EXTERNA, COM CABO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	100	R\$ 3.140,00	R\$ 314.000,00
24	MÓDULOS HABITAVEIS - CONTÊINERES COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NAS DIMENSÕES 6,00 X 2,00 X 2,50 COM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, EQUIPADOS COM MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS E 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA. OS MÓDULOS DEVERÃO CONTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E EXTERNA, COM CABO DE ILUMINAÇÃO	MÊS	144	R\$ 15.700,00	R\$ 2.260.800,00
25	PALCO COM COBERTURA 10 X 08 - COM ÁREA TOTAL DE 80 M², COBERTURA PIRAMIDAL 10 X 08 , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO, MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	20	R\$ 10.480,00	R\$ 209.600,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

26	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 04 X 04 - COM ÁREA TOTAL DE 16 M², COBERTURA PIRAMIDAL 04 X 04, LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	80	R\$ 3.000,00	R\$ 240.000,00
27	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M², COBERTURA PIRAMIDAL 06 X 06 , LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	50	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00
28	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 18 X 14 EM Q50, LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. 02 (DOIS) TORRES FLY EM ALUMINIO Q30, HOUSE MIX 3 X 3 COBERTA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 ELEVADO A 3M DO SOLO, COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA CORPO E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERIODO: DIÁRIA.	DIARIA	16	R\$ 29.000,00	R\$ 464.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

29	PALCO MODULAR TIPO 360°, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO PÚBLICO EM TODOS OS LADOS. ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, PADRÃO Q30 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS. PISO ELEVADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,00 M X 10,00 M, ALTURA REGULÁVEL ENTRE 1,00 M E 1,50 M, NIVELADO E TRAVADO MECANICAMENTE. PISO REVESTIDO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À UMIDADE. QUATRO AVANÇOS LATERAIS INTEGRADOS AO PALCO PRINCIPAL, FORMANDO CONFIGURAÇÃO CENTRAL PARA APRESENTAÇÕES EM 360°. COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇADO, TIPO DUAS ÁGUAS OU CIRCULAR, ADEQUADA AO FORMATO 360°. LONA ANTICHAMA, IMPERMEÁVEL, NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 6,00 M. SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTAIAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. 02 ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO; 02 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE ATENDENDO À ABNT NBR 9050; GUARDA-CORPO E FECHAMENTO DE SEGURANÇA NAS ÁREAS TÉCNICAS.	DIARIA	20	R\$ 12.600,00	R\$ 252.000,00
30	PISO DE MADEIRA MODELO DECK, CONFECCIONADO EM MÓDULOS DE 1X1 METRO, COM NO MÍNIMO 9CM DE ALTURA E PODENDO SER MONTADO COM UM DESNÍVEL DE ATÉ 1 METRO DO SOLO. TODO ENVERNIZADO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	M2	4.000	R\$ 95,00	R\$ 380.000,00
31	PISO EASYFLOOR, PISO MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ESPESSURA DE 0,18 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.	M2	4.000	R\$ 80,00	R\$ 320.000,00
32	PISO ELEVADO 10 CM COM PLACA NAVAL 10MM MEDINDO 1MX1M PERÍODO: DIÁRIA	M2	8.000	R\$ 80,00	R\$ 640.000,00
33	PISO PRATICAVEL, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM MEDIDAS DE TAMANHO EM 2M X 1M EM CANTONEIRA DE FERRO OU ALUMÍNIO, ENCARPETADO EM TODA SUA DIMENSÃO CONTRATADA, TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM REGULAGEM MÍNIMA DE 0,20 E MÁXIMO DE 0,50M, COM GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM 1,00M DE LARGURA E RAMPA DE ACESSO. SUA DEMANDA SE FAZ POR CONTRATAÇÃO POR METRO QUADRADO.	M2	4.000	R\$ 95,00	R\$ 380.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

34	RADIOS DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 16 CANAIS SAIDA 5 WATTS COM REDUÇÃO PARA 1W ELIMINADOR DE INTERFERENCIA PI E DPL. DECODIFICADOR DE INTERFERENCIA DE CANAIS. SCAN. DECODIFICADOR DUPLO DE PROTOCOLO. SISTEMA AUTOMATICO DE DISTANCIA (ARTS). ECONOMIZADOR DE BATERIA EM TX E RX JA PROGRAMADO PARA UTILIZAÇÃO. POTENCIA DE SAIDA DE AUDIO 4500M WATTS CO FONES DE OUVIDO COM MICROFONE DE LAPELA COM PTT PARA RADIO COMUNICADOR. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
35	TABLADO ELEVADO COM PÉ DIREITO DE 40 CM DE ALTURA, COM COBERTURA MEDINDO 4X4 E CARPETE, TOTALIZANDO 16 METROS QUADRADOS.	DIARIA	100	R\$ 3.700,00	R\$ 370.000,00
36	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	1000	R\$ 450,00	R\$ 450.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

37	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO – CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA – CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRA DO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	400	R\$ 600,00	R\$ 240.000,00
38	TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO – CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA – CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRA DO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS.PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	200	R\$ 700,00	R\$ 140.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

39	TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300	R\$ 850,00	R\$ 255.000,00
40	TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300	R\$ 950,00	R\$ 285.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

41	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300	R\$ 1.900,00	R\$ 570.000,00
42	TENDA PIRAMIDAL 8X8 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300	R\$ 1.350,00	R\$ 405.000,00
43	SERVIÇO DE CENOGRAFIA COM CONFECÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE ELEMENTOS DECORATIVOS E CÊNICOS PARA EVENTOS, FEIRAS OU EXPOSIÇÕES.	M²	2000	R\$ 420,00	R\$ 840.000,00
44	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MATERIAL E PASSA FIO	M²	2000	R\$ 370,00	R\$ 740.000,00
TOTAL LOTE II					R\$ 14.700.000,00

Valor total lote II por extenso: quatorze milhões e setecentos mil reais.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

LOTE III - BANHEIROS - LOCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO PNE - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	DIARIA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
2	BANHEIRO QUÍMICO STD - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16M X 01,22M X 02,10M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	DIARIA	2000	R\$ 300,00	R\$ 600.000,00
3	BANHEIRO QUÍMICO VIP 2 CABINES - CARRETINHA LUXO - AR-CONDICIONADO, COM 02 CABINES, CONTÉM ESPELHO, PIA, ARMÁRIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. CONTENDO PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. LIMPEZA E MANUTENÇÃO: EQUIPE COM NO MÍNIMO 02 PESSOAS PARA MANUTENÇÃO/LIMPEZA INCLUINDO LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE E HIGIENIZAÇÃO DURANTE O EVENTO. REPOSIÇÃO DE TOALHAS, SABONETES DURANTE O EVENTO. SUCÇÃO DIÁRIA.	DIARIA	50	R\$ 5.600,00	R\$ 280.000,00
4	BANHEIRO QUÍMICO VIP 4 CABINES - CARRETINHA LUXO - AR-CONDICIONADO, COM 04 CABINES, CONTÉM ESPELHO, PIA, ARMÁRIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. CONTENDO PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. LIMPEZA E MANUTENÇÃO: EQUIPE COM NO MÍNIMO 02 PESSOAS PARA MANUTENÇÃO/LIMPEZA INCLUINDO LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE E HIGIENIZAÇÃO DURANTE O EVENTO. REPOSIÇÃO DE TOALHAS, SABONETES DURANTE O EVENTO. SUCÇÃO DIÁRIA.	DIARIA	50	R\$ 7.700,00	R\$ 385.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

5	BANHEIRO CONTAINER VIP CLIMATIZADO - MASCULINO 06 MICTÓRIOS E 02 CABINES, FEMININO 06 CABINES, AMBOS COM CABINE PNE. PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. LIMPEZA E MANUTENÇÃO: EQUIPE COM NO MÍNIMO 02 PESSOAS PARA MANUTENÇÃO/LIMPEZA INCLUINDO LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE E HIGIENIZAÇÃO DURANTE O EVENTO. REPOSIÇÃO DE TOALHAS, SABONETES DURANTE O EVENTO.	DIARIA	50	R\$ 16.000,00	R\$ 800.000,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 2.185.000,00

Valor total lote III por extenso: dois milhões e cento e oitenta e cinco mil reais.

LOTE IV - TRIO ELÉTRICO - LOCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	TRIO ELÉTRICO I- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 8,20MT; LARGURA 2,80MT; ALTURA 3,80MT; ALTURA EM EVENTO S 5,50MT; SOM, 01 – STANER 2000 T; 01 – STANER 1600 T; 01 – STANER 1200 T; 02 – STANER 800 S; FALANTES 08 – FALANTES DE 15 ‘’ 08 –FALANTES DE 12’’ 08 – DRIVES D405; 16 – ST 304; PERIFÉRICOS 01 – CONSOLE MIXER 12 CANAIS;01 – CROSSOVER; 01 – EQUALIZADOR ; 01 – PROCESSADOR DE EFEITOS ; 01 – CD, DVD, MD PLAYER; 01 – MICROFONE COM/SEM FIO; ENERGIA MOTOR ESTACIONARIO B-11,GERADOR 12 KVA. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	30	R\$ 23.000,00	R\$ 690.000,00
2	TRIO ELÉTRICO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 CARRETA 03 EIXOS, 01 GRUPO GERADOR DE 180KVA, 06 CILINDROS TURBO INTERCULER, P. A. FRENTE, 48 ALTO FALANTES 15", 20 ALTO FALANTES 12", 20 DRIVER , P.A FUNDO, 32 ALTO FALANTES 15", 16 ALTO FALANTES 12", 16 DRIVER , P. A. LATERAIS L+ R, 48 ALTO FALANTES 15", 32 ALTO FALANTES 12", 24 DRIVER TI, AMPLIFIC.P. A., 16 UNIDADES 8.0,10 TIP 3000H , 10 TIP 12", AMPLIFICADORES E EQUALIZADORES PARA MONITORAÇÃO DE PALCO: 04 UNIDADES, 04 EQUALIZADORES, 04 MONITORES ,06 CLAIR, 01 SIDE CONTENDO 02 ALTO FALANTES 15" E 01 DRIVER PARA BATERIA, ILUMINAÇÃO: 08 MINIBRUTT COM 02 LÂMPADAS CADA, 01 MINIBRUTT COM 06 LÂMPADAS, 04 MAXIBRUTT COM 02 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 CADA, 04 SUPER STROBO, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA , 01 MESA, 01 RACK 12 CANAIS. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	10	R\$ 62.600,00	R\$ 626.000,00
VALOR TOTAL LOTE IV					R\$ 1.316.000,00

Valor total lote IV por extenso: Um milhão e trezentos e dezesseis mil reais.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução dos serviços, para **todos os lotes**, observará o seguinte ciclo operacional, aplicável a cada evento demandado:

Porte do evento	Antecedência mínima da OS	Prazo de montagem	Prazo de desmontagem
Pequeno porte (até 500 pessoas)	05 dias úteis	Até 12h antes do evento	Até 12h após o evento
Médio porte (501 a 3.000 pessoas)	10 dias úteis	Até 24h antes do evento	Até 24h após o evento
Grande porte (acima de 3.000 pessoas)	15 dias úteis	Até 48h antes do evento	Até 48h após o evento

4.1.1. Os prazos acima são referenciais e poderão ser ajustados na Ordem de Serviço, conforme as particularidades de cada evento, mediante acordo entre as partes.

4.1.2. Quadro-resumo do modelo de execução por lote

Aspecto	Lote 1 (Som e Iluminação)	Lote 2 (Estruturas)	Lote 3 (Banheiros Químicos)	Lote 4 (Trio Elétrico)
Instrumento de demanda	Ordem de Serviço	Ordem de Serviço	Ordem de Serviço	Ordem de Serviço
Visita técnica prévia	Quando solicitada	Obrigatória	Reunião de definição de pontos	Reunião de alinhamento
Projeto de montagem	Não exigido	Obrigatório (com ART/RRT)	Não exigido	Não exigido
Responsabilidade técnica (ART/RRT)	Não exigida	Obrigatória	Não exigida	Não exigida



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Aspecto	Lote 1 (Som e Iluminação)	Lote 2 (Estruturas)	Lote 3 (Banheiros Químicos)	Lote 4 (Trio Elétrico)
Equipe técnica mínima	Sonoplasta + iluminador + auxiliar	Equipe de montagem + engenheiro responsável	Equipe de instalação + equipe de manutenção	Motorista + sonoplasta + iluminador + auxiliar
Equipamento reserva (backup)	Obrigatório (mesa de som, microfones, cabos)	Componentes de reposição	Cabines para substituição	Gerador reserva (quando possível)
Manutenção durante o evento	Operação contínua dos sistemas	Monitoramento das estruturas	Higienização mín. 2x/dia	Operação contínua dos sistemas
Laudo de montagem/desmontagem	Não exigido	Obrigatório	Não exigido	Não exigido
Limpeza do local pós-evento	Sim	Sim (inclui restauração do terreno)	Sim	Não exigido
**Destinação de resíduos/efluentes	Não exigido	Não exigido	Sim	Não exigido

4.2. Ordem de Serviço (OS)

4.2.1. A **Ordem de Serviço** é o instrumento formal que autoriza e detalha a execução dos serviços para cada evento específico. Cada OS conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Número sequencial da OS;
- b) Nome e natureza do evento;
- c) Local de realização (endereço completo e coordenadas, quando necessário);
- d) Data e horário de início e término do evento;
- e) Itens e quantitativos demandados (com referência aos itens da Ata de Registro de Preços);
- f) Porte do evento (pequeno, médio ou grande), quando aplicável;
- g) Público estimado;
- h) Prazos para montagem e desmontagem;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 029/2026**

i) Condições específicas do local (disponibilidade de energia elétrica, acesso para veículos pesados, características do terreno, restrições de ruído etc.);

j) Nome e contato do fiscal designado para o evento; k) Observações e instruções complementares.

4.2.2. A Contratada não poderá iniciar a execução de qualquer serviço sem a prévia emissão da Ordem de Serviço pelo gestor do contrato ou por servidor por ele formalmente autorizado.

4.2.3. Conforme a natureza do Sistema de Registro de Preços (SRP), a contratação dos serviços será realizada sob demanda, por meio de Ordens de Serviço emitidas conforme a programação de eventos do Município. Não há obrigação de consumo mínimo por parte da Contratante, ficando a Contratada ciente de que os quantitativos registrados são estimativos e representam o limite máximo durante a vigência da Ata.

4.3. Modelo de execução específico por lote**4.3.1. LOTE 1 - SOM E ILUMINAÇÃO****4.3.1.1. Pré-execução**

a) Recebida a OS, a Contratada deverá realizar visita técnica ao local do evento, quando solicitado pela Administração, para avaliação das condições de infraestrutura (pontos de energia, layout do espaço, condições acústicas, posicionamento do palco/estruturas);

b) A Contratada deverá apresentar rider técnico (relação detalhada dos equipamentos) compatível com o porte do evento, submetendo-o à aprovação do fiscal do contrato;

c) A Contratada deverá providenciar gerador de energia sempre que o local do evento não disponha de ponto de energia elétrica com capacidade suficiente, ou quando a Administração assim determinar.

4.3.1.2. Montagem e instalação

a) Os equipamentos de sonorização deverão ser posicionados de forma a garantir cobertura sonora homogênea da área do evento, com ajuste de frequência e equalização adequados ao espaço;

b) Os equipamentos de iluminação deverão ser instalados em treliças (box truss), torres ou suportes adequados, com cabeamento organizado e protegido;

c) Após a montagem, a Contratada deverá realizar passagem de som (sound check) e teste de iluminação, na presença do fiscal do contrato;

d) Todos os cabos e conexões elétricas deverão ser protegidos com canaletas, tapetes de proteção ou dispositivos equivalentes, de modo a evitar acidentes com o público e os participantes do evento.

4.3.1.3. Operação durante o evento

A Contratada deverá manter, durante todo o período do evento, equipe técnica mínima composta por:

a) 01 (um) sonoplasta (operador de som) para eventos de pequeno e médio porte, e 02 (dois) sonoplastas para eventos de grande porte;

b) 01 (um) iluminador (operador de iluminação) para eventos de pequeno e médio porte, e 02 (dois) iluminadores para eventos de grande porte;

c) 01 (um) técnico auxiliar para cada sistema (som e iluminação), responsável pelo monitoramento de palco e resolução de intercorrências;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

- d) A equipe técnica deverá estar uniformizada e identificada com crachá;
- e) A Contratada deverá dispor de equipamentos de reserva (backup) no local do evento, incluindo, no mínimo: 01 (uma) mesa de som reserva, microfones reserva e cabos reserva;
- f) Qualquer equipamento que apresente defeito deverá ser substituído em até 02 (duas) horas, sem prejuízo do funcionamento do evento.

4.3.1.4 Desmontagem

- a) A desmontagem somente poderá ser iniciada após autorização expressa do fiscal do contrato, que confirmará o encerramento oficial do evento;
- b) A Contratada deverá retirar todos os equipamentos, cabeamento, suportes e resíduos, deixando o local limpo e em condições equivalentes às originais.

4.3.2. LOTE 2 - ESTRUTURAS

4.3.2.1. Pré-execução

- a) Recebida a OS, a Contratada deverá realizar visita técnica obrigatória ao local do evento para avaliação das condições do terreno (topografia, tipo de solo, nivelamento, capacidade de suporte);
- b) Para estruturas de palco, arquibancada e coberturas de grande porte, a Contratada deverá apresentar projeto de montagem (layout, cálculo estrutural e memorial descritivo), assinado por engenheiro ou arquiteto habilitado, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou CAU, conforme o caso;
- c) O projeto de montagem deverá ser submetido à aprovação prévia do fiscal do contrato;
- d) A Contratada deverá comprovar que as lonas de cobertura possuem tratamento antichama, mediante apresentação de laudo de inflamabilidade emitido por laboratório acreditado.

4.3.2.2. Montagem e instalação

- a) A montagem deverá ser realizada por equipe técnica capacitada, sob a supervisão do engenheiro ou arquiteto responsável técnico;
- b) As estruturas deverão ser niveladas, ancoradas e estabilizadas conforme projeto de montagem, com utilização de lastros, sapatas ou ancoragem compatíveis com as condições do terreno e a velocidade do vento prevista para a região;
- c) Os pisos de palco e tabladros deverão ser confeccionados em compensado naval ou material equivalente, com tratamento antiderrapante, apoiados sobre estrutura metálica nivelada;
- d) As arquibancadas deverão dispor de guarda-corpo, escadas de acesso com corrimão e sinalização de segurança;
- e) As grades de isolamento deverão ser instaladas de forma contínua, com sistema de travamento/encaixe entre módulos, impedindo sua remoção pelo público;
- f) Os camarins deverão ser montados com fechamento completo (paredes em TS, octanorm ou similar), dotados de ar-condicionado, iluminação interna, mobiliário básico (mesa, cadeiras, espelho, arara para roupas) e ponto de energia;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 029/2026**

g) Após a montagem, o engenheiro ou arquiteto responsável técnico da Contratada deverá emitir laudo de conclusão de montagem, atestando que a estrutura está segura e apta para uso;

h) O fiscal do contrato realizará vistoria de conformidade, podendo solicitar ajustes ou correções antes da liberação para uso.

4.3.2.3 Manutenção durante o evento

a) A Contratada deverá manter equipe técnica de apoio no local do evento durante todo o seu período de funcionamento, para monitoramento das estruturas e realização de reparos emergenciais;

b) Em caso de condições climáticas adversas (ventos fortes, chuvas intensas), a Contratada deverá adotar as providências de segurança previstas no projeto de montagem, incluindo a evacuação das estruturas, se necessário, sob orientação do engenheiro responsável;

c) Qualquer componente danificado durante o evento deverá ser imediatamente reparado ou substituído.

4.3.2.4. Desmontagem

a) A desmontagem deverá ser realizada sob supervisão técnica, com a mesma cautela da montagem;

b) A Contratada deverá retirar todos os componentes estruturais e resíduos, procedendo à restauração do terreno às condições anteriores, incluindo, se necessário, nivelamento, recomposição de grama ou pavimento;

c) O engenheiro ou arquiteto responsável técnico deverá emitir laudo de desmontagem, atestando que o local foi liberado em condições seguras.

4.3.3. LOTE 3 - BANHEIROS QUÍMICOS**4.3.3.1. Pré-execução**

a) Recebida a OS, a Contratada deverá comparecer ao local do evento para **definição, em conjunto com o fiscal do contrato, dos pontos de instalação** das cabines, observando critérios de acessibilidade, distância do público, facilidade de acesso para manutenção e proximidade das áreas de maior concentração de público;

b) Os banheiros PNE deverão ser posicionados em **local de fácil acesso**, preferencialmente em terreno plano, com rampa de acesso quando necessário.

4.3.3.2. Instalação

a) As cabines deverão ser transportadas em veículos adequados e instaladas nos pontos previamente definidos;

b) Cada cabine deverá ser entregue em **perfeito estado de conservação e higiene**, abastecida com:

b1) Produto químico bactericida no reservatório;

b2) Papel higiênico;

b3) No caso dos banheiros com lavatório (item 3.3): sabonete líquido e papel-toalha;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

c) Os banheiros PNE deverão atender integralmente às especificações da **ABNT NBR 9050**, incluindo: dimensões ampliadas, barras de apoio, rampa de acesso, trava interna acessível e sinalização tátil;

d) A instalação deverá ser concluída com antecedência mínima de **2 horas** antes do início do evento.

4.3.3.3. Manutenção e higienização durante o evento

a) A Contratada deverá realizar a manutenção e higienização das cabines, no mínimo, 02 (duas) vezes ao dia durante o evento, ou em intervalo menor quando a demanda assim exigir;

b) A manutenção compreende:

b1) Sucção e esvaziamento parcial do reservatório de dejetos;

b2) Reposição de produto químico bactericida;

b3) Limpeza interna completa (piso, vaso sanitário, mictório, paredes);

b4) Reposição de papel higiênico, sabonete líquido e papel-toalha (quando aplicável);

b5) Verificação e correção do funcionamento da trava, dobradiças e ventilação;

c) A Contratada deverá manter equipe de apoio no local para limpezas emergenciais e substituição de cabines danificadas;

d) Qualquer cabine que apresente condições inadequadas de higiene ou funcionamento deverá ser imediatamente substituída.

4.3.3.4. Remoção e destinação de efluentes

a) Após o encerramento do evento, a Contratada deverá proceder à remoção integral de todas as cabines no prazo máximo de 48 horas;

b) Os efluentes coletados deverão ser transportados em veículo devidamente licenciado (caminhão limpa-fossa ou similar) e destinados a estação de tratamento de esgoto ou local autorizado pelo órgão ambiental competente;

c) A Contratada deverá apresentar, quando solicitado pelo fiscal do contrato, o comprovante de destinação adequada dos efluentes, emitido pela estação de tratamento ou pelo órgão ambiental.

4.3.4. LOTE 4 - TRIO ELÉTRICO

4.3.4.1. Pré-execução

a) Recebida a OS, a Contratada deverá apresentar à Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, a seguinte documentação:

a1) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente;

a2) Apólice de seguro (DPVAT ou equivalente);

a3) CNH do motorista na categoria compatível;

a4) Laudo de vistoria veicular, quando exigível;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 029/2026**

a5) Autorização de tráfego emitida pela autoridade de trânsito competente (quando exigível pelo município ou pelo órgão de trânsito local);

b) A Contratada deverá participar de reunião de alinhamento com a equipe organizadora do evento e com o fiscal do contrato, para definição de: percurso (quando aplicável), horário de concentração, horário de saída, velocidade de deslocamento, pontos de parada e protocolos de segurança.

4.3.4.2. Montagem e testes

a) O trio elétrico deverá ser posicionado no **local de concentração** definido pela Administração, com antecedência mínima de **4 (quatro) horas** antes do início do evento;

b) A Contratada deverá realizar **testes de som e iluminação** no local, respeitando os limites de ruído estabelecidos pela legislação municipal e pelas autoridades competentes;

c) O **gerador de energia embarcado** deverá ser testado e abastecido com combustível suficiente para, no mínimo, **o dobro** do tempo previsto para o evento, como margem de segurança.

4.3.4.3. Operação durante o evento

a) A equipe técnica mínima do trio elétrico será composta por:

a1) 01 (um) motorista habilitado na categoria compatível;

a2) 01 (um) sonoplasta (operador de som);

a3) 01 (um) iluminador (operador de iluminação);

a4) 01 (um) técnico auxiliar para monitoramento do gerador e dos sistemas elétricos;

b) O deslocamento do trio elétrico deverá observar velocidade compatível com a segurança dos participantes e pedestres, em conformidade com as orientações da autoridade de trânsito;

c) A Contratada deverá manter comunicação permanente com a organização do evento (rádio comunicador ou meio equivalente);

d) Em caso de falha mecânica ou técnica que impossibilite a continuidade da operação, a Contratada deverá adotar providências imediatas para resolução do problema no local ou, caso inviável, providenciar veículo substituto no menor prazo possível.

4.3.4.4. Pós-evento

a) Após o encerramento do evento, o trio elétrico deverá ser **deslocado para fora da área do evento** no prazo máximo de **2 (duas) horas**, salvo autorização diversa do fiscal do contrato.

4.4. Condições gerais de execução aplicáveis a todos os lotes**4.4.1. Horários de execução**

a) A montagem, operação e desmontagem poderão ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, conforme a programação do evento;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

b) Os horários de início e término de montagem serão definidos na Ordem de Serviço, podendo incluir períodos noturnos, quando necessário;

c) A Contratada deverá adequar sua logística para atender à execução simultânea de mais de um evento, quando demandado.

4.4.2. Local de execução

a) Os serviços serão executados em diversos locais do território do Município de Mangaratiba/RJ, incluindo praças, ruas, praias, ginásios, centros culturais e demais logradouros públicos, conforme definido na Ordem de Serviço;

b) A Contratada deverá estar preparada para operar em condições variadas de terreno e infraestrutura (áreas pavimentadas, gramadas, arenosas etc.).

4.4.3. Transporte e logística

a) O transporte de todos os equipamentos, estruturas, materiais, equipe técnica e insumos é de responsabilidade exclusiva da Contratada, devendo estar incluído nos preços unitários registrados;

b) A Contratada deverá providenciar, às suas expensas, as autorizações de trânsito necessárias para o deslocamento de veículos pesados e de grandes dimensões;

c) O carregamento e descarregamento de equipamentos e estruturas deverão ser realizados com equipamentos adequados (munck, empilhadeira, guincho etc.), sem causar danos ao logradouro público.

4.4.4. Segurança do trabalho

a) A Contratada deverá cumprir rigorosamente as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego aplicáveis, com destaque para:

a1) NR 18 - Condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção (aplicável ao Lote 2);

a2) NR 35 - Trabalho em altura (aplicável a todos os lotes que envolvam montagem em altura);

a3) NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade (aplicável aos Lotes 1, 2 e 4);

a4) NR 6 - Equipamentos de proteção individual (EPI);

b) Todos os trabalhadores da Contratada deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados à atividade;

c) A Contratada deverá apresentar, quando solicitado pelo fiscal do contrato, os comprovantes de treinamento e capacitação dos trabalhadores em segurança do trabalho.

4.4.5. Sustentabilidade ambiental

a) A Contratada deverá adotar medidas para minimizar o impacto ambiental dos serviços, incluindo:

a1) Destinação adequada de resíduos sólidos (embalagens, materiais descartados);

a2) Controle de emissão de ruídos, especialmente no período noturno;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

a3) Utilização preferencial de equipamentos com eficiência energética (LED, geradores de baixo consumo);

A4) Destinação ambientalmente adequada de efluentes (Lote 3);

a5)Recomposição do terreno após desmontagem (Lote 2);

4.4.6. Comunicação e coordenação

a) A Contratada deverá designar um preposto (representante formal), conforme art. 118, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que será o ponto focal de comunicação com o fiscal do contrato;

b) O preposto deverá estar presente no local do evento durante a montagem, o evento e a desmontagem;

c) A comunicação entre as partes deverá ser formalizada por meio de e-mail, ofício ou sistema eletrônico definido pela Administração, sem prejuízo de comunicações urgentes por telefone ou aplicativo de mensagens instantâneas;

d) Para eventos de grande porte ou que envolvam mais de um lote simultaneamente, a Administração poderá convocar reunião de alinhamento prévia com as Contratadas de todos os lotes envolvidos, para coordenação logística e definição de cronograma integrado de montagem.

4.4.7. Eventos de força maior e caso fortuito

a) Em caso de **cancelamento do evento** por motivo de força maior (chuvas torrenciais, vendavais, emergências de saúde pública ou de segurança pública), a Administração comunicará a Contratada com a máxima brevidade possível;

b) Se os equipamentos/estruturas já estiverem montados no local, será devida a remuneração proporcional aos serviços efetivamente prestados (montagem, diária parcial, desmontagem), conforme critérios de medição e pagamento definidos neste TR;

c) Se a OS tiver sido emitida, mas os serviços ainda não tiverem sido iniciados (equipamentos não mobilizados), nenhum valor será devido à Contratada, salvo comprovação de custos efetivamente incorridos e devidamente documentados.

4.4.8. Execução em eventos simultâneos

a) A Contratada deverá ter capacidade operacional para atender a **eventos simultâneos** em diferentes locais do Município, caso demandado pela Administração, desde que respeitados os quantitativos máximos registrados na Ata e que a OS seja emitida com a antecedência prevista neste TR;

b) A incapacidade de atender a eventos simultâneos, quando regularmente demandados, poderá configurar inexecução parcial do contrato, sujeitando a Contratada às sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, assim como do Decreto nº 4.780, de 31 de março de 2023 (que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de Itaguaí) e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. (art. 115, caput da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. (art. 115, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 029/2026**

- 5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 5.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. (art. 117, caput da Lei nº 14.133, de 2021).
- 5.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 5.8 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 5.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.10 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (art. 117 § 2º da Lei nº 14.133, de 2021)
- 5.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 5.12 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 5.13 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 5.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

- 5.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

- 5.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 5.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 5.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 5.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 5.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

6.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 6.1.1.1. Não produzir os resultados acordados.
- 6.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 6.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à *demandada*.

6.2. . A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

6.2.1. LOTE 1 (Som e Iluminação)

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
IAP-1 — Pontualidade na montagem	Conclusão da montagem e testes (sound check e iluminação) no prazo previsto na Ordem de Serviço, antes do horário de início do evento	Verificação <i>in loco</i> pelo fiscal do contrato, registrada no Relatório de Fiscalização de Evento (RFE), com anotação da hora de	100% de pontualidade	Tolerância de até 30 (trinta) minutos de atraso, desde que não comprometa o início do evento	Atraso de até 30 min: notificação. Atraso superior a 30 min e até 2h: glosa de 10% do valor da diária do item atrasado. Atraso superior a 2h que comprometa o evento: glosa de 30% do valor da



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
		conclusão da montagem			diária + apuração para sanção
IAP-2 — Conformidade técnica dos equipamentos	Equipamentos entregues em conformidade com as especificações do porte contratado (item da Ata) e com o rider técnico aprovado	Vistoria prévia pelo fiscal do contrato, com preenchimento de checklist de conformidade técnica (Anexo []), contendo verificação de: quantidade de caixas acústicas, potência, mesa de som, microfones, refletores, moving heads, treliças e demais itens	100% dos itens do checklist em conformidade	Admite-se a não conformidade de até 5% dos itens do checklist, desde que se refiram a itens não críticos e que sejam sanados em até 01 (uma) hora antes do evento	Não conformidade de item crítico (caixa acústica, mesa de som, mesa de iluminação): recusa do serviço até a regularização, sem prorrogação do prazo. Não conformidade persistente: glosa de 15% do valor da diária do sistema afetado
IAP-3 — Continuidade operacional	Funcionamento ininterrupto dos sistemas de som e iluminação durante todo o período do evento, sem interrupções superiores a 15 minutos	Registro pelo fiscal do contrato no RFE, com anotação de horário de início e término de eventuais interrupções	Funcionamento contínuo durante 100% do tempo do evento	Tolerância para interrupção de até 15 (quinze) minutos por evento, desde que não ocorra durante apresentações artísticas ou momentos críticos	Interrupção superior a 15 min e até 30 min: glosa de 10% do valor da diária. Interrupção superior a 30 min: glosa de 20% do valor da diária + apuração para sanção



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
IAP-4 — Disponibilidade e de equipe técnica	Presença da equipe técnica mínima (sonoplasta, iluminador, auxiliar) durante todo o evento	Verificação <i>in loco</i> pelo fiscal, com registro nominal dos profissionais presentes no RFE	100% da equipe mínima presente	Nenhuma tolerância	Ausência de profissional da equipe mínima: glosa de 5% do valor da diária por profissional ausente, por período de ausência
IAP-5 — Substituição de equipamentos defeituosos	Substituição de qualquer equipamento que apresente defeito no prazo de até 02 horas	Registro da ocorrência pelo fiscal no RFE, com horário da notificação e horário da substituição efetiva	100% das substituições no prazo	Nenhuma tolerância para equipamentos críticos. Para itens não críticos, admite-se prorrogação de até 01 (uma) hora adicional	Substituição fora do prazo (equipamento crítico): glosa de 15% do valor da diária. Substituição fora do prazo (não crítico): glosa de 5% do valor da diária

6.2.2. LOTE 2 (Estruturas)

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
IAP-6 — Pontualidade na montagem	Conclusão da montagem, nivelamento, ancoragem e emissão do laudo de conclusão de montagem no prazo previsto na OS	Verificação <i>in loco</i> pelo fiscal do contrato, com registro da data e hora de conclusão no RFE, conferido com o	100% de pontualidade	Tolerância de até 02 (duas) horas de atraso, desde que não comprometa o início do evento	Atraso de até 2h: notificação. Atraso de 2h a 6h: glosa de 10% do valor do item. Atraso superior a 6h que comprometa o evento: glosa de 30% do valor do



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
		cronograma da OS			item + apuração para sanção
IAP-7 — Conformidade e dimensional e estrutural	Estruturas entregues em conformidade com as dimensões (m², metro linear, unidade) e especificações contratadas	Medição física pelo fiscal do contrato, com registro fotográfico e conferência dimensional (trena, medidor laser ou equivalente), confrontado com a OS	100% de conformidade e com as dimensões e especificações contratadas	Tolerância de até 3% (três por cento) nas dimensões (m² e metro linear), desde que não comprometa a funcionalidade e a segurança	Divergência dimensional superior a 3%: glosa proporcional à diferença constatada. Divergência que comprometa a segurança: recusa do recebimento até regularização
IAP-8 — Documentação técnica	Apresentação da ART/RRT, laudo de conclusão de montagem e laudo de inflamabilidade das lonas (quando aplicável) antes da liberação para uso	Verificação documental pelo fiscal do contrato antes da vistoria de conformidade	100% dos documentos entregues antes do início do evento	Nenhuma tolerância	Não apresentação da ART/RRT ou do laudo de montagem: vedação de uso da estrutura até regularização, com glosa integral do período de indisponibilidade
IAP-9 — Segurança das estruturas	Ausência de falhas estruturais, instabilidade, corrosão aparente, peças soltas ou danos que comprometam a segurança dos usuários	Vistoria prévia pelo fiscal + monitoramento contínuo durante o evento pela equipe técnica da Contratada + relato de ocorrências no RFE	Zero falhas estruturais que comprometam a segurança	Nenhuma tolerância	Constatação de falha estrutural: interdição imediata da estrutura + reparação ou substituição pela Contratada às suas expensas + glosa de 20% do valor do item + apuração para sanção



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
IAP-10 — Restauração do local	Terreno/logradouro restituído às condições anteriores à montagem, com remoção integral de todos os componentes e resíduos, no prazo previsto na OS	Vistoria pelo fiscal do contrato após a desmontagem, com registro fotográfico comparativo (antes x depois)	100% de restauração	Tolerância de até 24 (vinte e quatro) horas adicionais para pequenos ajustes de acabamento, desde que o local esteja transitável e seguro	Não restauração no prazo: glosa de 5% do valor do item por dia de atraso. Danos permanentes ao logradouro: reparação integral pela Contratada + apuração de responsabilidade civil

6.2.3. LOTE 3 (Banheiros Químicos)

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
IAP-11 — Pontualidade na instalação	Instalação de todas as cabines nos pontos definidos, com antecedência mínima de 04 horas antes do início do evento	Verificação <i>in loco</i> pelo fiscal do contrato, com registro de horário no RFE	100% das cabines instaladas no prazo	Tolerância de até 01 (uma) hora de atraso	Atraso superior a 1h: glosa de 5% do valor unitário/dia por cabine atrasada. Não instalação de cabine: glosa integral do valor unitário/dia da(s) cabine(s) não instalada(s)
IAP-12 — Quantidade e tipo das cabines	Número de cabines entregues conforme quantitativo e tipo (standard, PNE, com lavatório) especificados na OS	Contagem e verificação de tipo pelo fiscal do contrato, registrado no RFE	100% de conformidade com a OS	Nenhuma tolerância para cabines PNE. Para cabines standard, admite-se	Cabine PNE não entregue: glosa integral do valor unitário/dia + notificação formal. Cabine standard não



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
				déficit de até 01 (uma) unidade, desde que suprida em até 02 horas	entregue e não suprida no prazo: glosa integral do valor unitário/dia da cabine faltante
IAP-13 — Condições de higiene e conservação	Cabines entregues e mantidas em condições adequadas de higiene, com abastecimento de insumos (produto químico bactericida, papel higiênico, sabonete líquido e papel-toalha)	Inspeção pelo fiscal do contrato, em pelo menos 02 (duas) vistorias durante o evento (uma no início e outra após a primeira manutenção), utilizando checklist de higiene (Anexo []), com verificação de: limpeza do piso, do vaso, do mictório; presença de papel higiênico; abastecimento de produto químico; funcionamento da trava e ventilação; ausência de mau odor excessivo	Mínimo de 90% dos itens do checklist em conformidade e em cada vistoria	Até 10% dos itens do checklist em não conformidade, desde que sejam itens não críticos (ex.: papel higiênico em quantidade reduzida, mas não ausente) e que sejam regularizados na próxima manutenção programada	Não conformidade acima de 10% dos itens: glosa de 10% do valor unitário/dia por cabine em desconformidade. Cabine em condições insalubres (mau odor excessivo, transbordamento, ausência de produto químico): substituição imediata + glosa de 20% do valor unitário/dia
IAP-14 — Frequência de manutenção	Realização de, no mínimo, 02 (duas) manutenções/higiениzações por dia durante o evento	Registro de horário das manutenções pelo fiscal ou pelo preposto da Contratada, com	02 manutenções/dia por cabine	Nenhuma tolerância para eventos com duração	Não realização da manutenção mínima: glosa de 15% do valor unitário/dia por



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
		aposição de visto do fiscal no controle de manutenção (for mulário padronizado, Anexo [])		superior a 08 horas. Para eventos com duração inferior a 08 horas, admite-se 01 manutenção, desde que as cabines estejam em condições adequadas ao final do evento	cabine não mantida
IAP-15 — Destinação adequada de efluentes	Comprovação de destinação dos efluentes a estação de tratamento de esgoto ou local autorizado pelo órgão ambiental	Apresentação, pela Contratada, de comprovante de destinação (manifesto de transporte de resíduos ou declaração da estação de tratamento), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o evento	100% dos efluentes com destinação comprovada	Nenhuma tolerância	Não comprovação da destinação: retenção de 20% do valor da OS correspondente ao Lote 3 até a regularização + notificação ao órgão ambiental competente

6.2.4. Indicadores de desempenho — LOTE 4 (Trio Elétrico)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
IAP-16 — Pontualidade no posicionamento	Trio elétrico posicionado no local de concentração com antecedência mínima de 04 horas antes do evento	Verificação <i>in loco</i> pelo fiscal, com registro de horário no RFE	100% de pontualidade	Tolerância de até 30 (trinta) minutos de atraso	Atraso de até 30 min: notificação. Atraso de 30 min a 2h: glosa de 10% do valor da diária . Atraso superior a 2h que comprometa o evento: glosa de 30% do valor da diária + apuração para sanção
IAP-17 — Documentação veicular e de pessoal	Apresentação de CRLV vigente, CNH do motorista na categoria compatível, seguro obrigatório e autorização de tráfego (quando exigível)	Verificação documental pelo fiscal, com registro no RFE, antes do início do evento	100% da documentação válida e apresentada	Nenhuma tolerância	Documentação irregular ou não apresentada: vedação de operação do veículo até regularização. Se não regularizado até o horário do evento: glosa integral da diária + apuração para sanção
IAP-18 — Continuidade operacional	Funcionamento ininterrupto dos sistemas de som, iluminação e gerador durante todo o período do evento/percurso	Acompanhamento pelo fiscal durante o evento, com registro de eventuais interrupções no RFE	Funcionamento contínuo durante 100% do tempo do evento	Tolerância para interrupção de até 10 (dez) minutos , desde que não ocorra durante apresentações artísticas ou momentos críticos do percurso	Interrupção de 10 a 30 min: glosa de 10% do valor da diária . Interrupção superior a 30 min: glosa de 25% do valor da diária + apuração para sanção . Paralisação definitiva do veículo: glosa de 50% do valor da diária



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Indicador	Descrição	Forma de aferição	Meta	Faixa de tolerância	Consequência do descumprimento
IAP-19 — Segurança na operação	Cumprimento das normas de trânsito, velocidade compatível com a segurança dos participantes, comunicação permanente com a organização do evento	Acompanhamento pelo fiscal e pela equipe de segurança do evento, com registro de ocorrências no RFE	Zero infrações de trânsito ou incidentes de segurança atribuíveis à Contratada	Nenhuma tolerância para infrações de trânsito ou incidentes de segurança	Infração de trânsito ou incidente de segurança: notificação formal + glosa de 15% do valor da diária + apuração de responsabilidade civil e administrativa
IAP-20 — Disponibilidade de equipe técnica	Presença da equipe técnica mínima completa (motorista, sonoplasta, iluminador, técnico auxiliar) durante todo o evento	Verificação <i>in loco</i> pelo fiscal, com registro nominal no RFE	100% da equipe mínima presente		

Do recebimento

- 6.3. Os serviços serão recebidos na forma prevista do [art. 140, I, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 14.133](#), de 2021 pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 6.5. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.
- 6.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 029/2026**

6.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

6.6.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.6.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

6.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

6.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

Liquidação

6.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

6.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.14.1. O prazo de validade;

6.14.2. A data da emissão;

6.14.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.14.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.14.5. O valor a pagar; e

6.14.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

6.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal/social/trabalhista, mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.17. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.18. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.22. A Entidade Pública Municipal Contratante efetuará a retenção na fonte, quando aplicável, do imposto sobre a renda, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ou correlatos.

Prazo de pagamento

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

6.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

6.24 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

6.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (CARONA)

7.1. É admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento, na condição de não participantes ("carona"), nos termos e limites estabelecidos no art. 86 da Lei no 14.133/2021 e no Decreto no 11.462, de 31 de março de 2023.

7.2. A permissão de adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes justifica-se pela natureza padronizável dos serviços objeto desta contratação (som e iluminação, estruturas, banheiros químicos e trio elétrico para eventos), que são demandados de forma recorrente por diversos entes públicos da região. A abertura para adesão:

a. Amplia a eficiência administrativa, ao evitar a multiplicação de procedimentos licitatórios para objetos idênticos;

b. Potencializa a economia de escala, uma vez que o maior volume registrado tende a viabilizar condições mais vantajosas de preço; e

c. Não compromete o atendimento das demandas do órgão gerenciador, considerando que os quantitativos registrados foram dimensionados para absorver as necessidades estimadas, e que a adesão observará os limites legais do art. 86, §4º, da Lei no 14.133/2021. Ademais, a participação de outros órgãos no certame, por meio da Intenção de Registro de Preços (IRP), não se mostrou viável para a totalidade dos potenciais interessados, seja por incompatibilidade de calendário de planejamento, seja por desconhecimento prévio da demanda, o que reforça a pertinência de se permitir a adesão posterior nos limites legais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, deste Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

8.2. Prestar o serviço nos endereços constante na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Turismo e Eventos;

8.3. Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

8.4. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 029/2026

- 8.5.** Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 8.6.** Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- 8.7.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 8.8.** Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- 8.11.** Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.
- 8.12.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 8.13.** Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;
- 8.14.** Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;
- 9.2.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas de Pagamento, onde se trata do prazo e da forma de pagamento, descrito neste Termo de Referência.
- 9.3.** Fornecer aos CONTRATADOS documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto.
- 9.4.** Exercer a fiscalização do contrato, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto.
- 9.5.** Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.
- 9.6.** Vetar o emprego de qualquer produto e/ou serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos servidores.
- 9.7.** Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo.
- 9.8.** Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis.
- 9.9.** Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 9.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 11905/2026

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 029/2026****10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 01 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR TENORIO SANTOS
Data: 01/10/2026 13:31:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

PELA EMPRESA:
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA
CNPJ: 11.804.138/0001-60

Documento assinado digitalmente
gov.br KAREN GONCALVES DOS SANTOS
Data: 01/10/2026 12:46:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karen Gonçalves dos Santos
CPF: 080.849.837-17